



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Ata de Registro de Preços Nº 000020/2026	
Vigência: 12 Meses	Vigência: 20/02/2026 à 20/02/2027
da FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI	
Processo (s) nº:	Processo: 010748/2025
Data da Sessão:	0
Pregoeiro:	Ronaldo dos Santos Pimenta
Objeto:	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
Fornecedor:	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ	797.887.660-02771

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0500004.16.0001

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o Município de Guaçuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01 - nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representado por **GILDA AMITTI GLORIA** portador do CPF: 830.030.537-87, RG: residente à **PRAÇA JOAO ACACINHO, 01 PREDIO - B. CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, doravante denominado **COMPROMITENTE COMPRADOR**, e de outro lado, a Empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº **79.788.766/0027-71**, com sede no (a) **AVENIDA ANGELO SUZANO, 2225 - CORREGO ALEGRE SOORETAMA - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000**, neste ato representado (a) pelo(a) Sr (a). **VALDEMAR ABILA**, inscrito (a) no CPF sob. o nº **088.856.219-53**, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais normas complementares, conforme a classificação das propostas apresentadas na sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº /**, ata de julgamento e homologação do Poder Executivo Municipal, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa para o fornecimento, conforme relatório em anexo, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima citado, como segue:

1 - DO OBJETO E PREÇO:

1.1 - Constitui o objeto da presente Ata o Registro de Preços - ARP, para fornecimento pela empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, nos termos do artigo 40 da Lei Federal 14.133/2021 e conforme detalhamento do relatório anexo.

1.2 - Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta ARP, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelos órgãos participantes, mas sempre no Município de Guaçuí.

1.3 - Os preços a serem pagos à empresa serão àqueles demonstrados no relatório anexo e serão vigentes na data da autorização de fornecimento, independentemente da data da prestação do serviço.

2 - DOS PREÇOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 - É vedado o reequilíbrio econômico-financeiro na ATA de Registro de Preços, consoante parecer em consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Parecer em Consulta 00020/2022-1 - Plenário.

2.3 - Nos preços registrados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes à prestação dos serviços tais como, despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, bem como quaisquer outros tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000020/2026

de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas as condições estabelecidas nesta ATA.

3 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.1 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central, situado na BR 482 Complexo João de Deus Soroldoni, em frente à entrada do Cristo Redentor, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

3.2 - A execução será fiscalizada por responsável indicado pela contratante.

3.3 - A CONTRATADA, após assinatura do contrato, obriga-se a trocar, às suas expensas no prazo ajustado, os produtos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o contrato.

3.4 - A fiscalização e o acompanhamento do recebimento do objeto do Contrato, com fundamento no Art. 117 da Lei 14.133/2021, caberão ao CONTRATANTE, que, a seu critério, e, por meio de servidor designado pelo CONTRATANTE, deverá exercê-lo de modo amplo, irrestrito e permanente, em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho do Contratado, sem prejuízo do dever deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

Parágrafo 1º - O Contratado declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - A existência e atuação da fiscalização do Contratante em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva do Contratado quanto à integridade e à correção da execução das atividades a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a prestação dos serviços e consequente apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo setor requisitante e/ou Almoxarifado.

4.2 - Na emissão das Notas Fiscais, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá descrever o objeto obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta.

4.3 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais.

4.4 - Os pagamentos poderão ser suspensos pelo COMPROMITENTE COMPRADOR nos seguintes casos:

4.4.1 - Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o COMPROMITENTE COMPRADOR;

4.4.2 - inadimplência de obrigações assumidas pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR com ao COMPROMITENTE COMPRADOR, por conta do estabelecido nesta ATA;

4.4.3 - erros ou vícios nas Notas Fiscais;

4.4.4 - avaria dos materiais entregues, de responsabilidade do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR;

4.4.5 - prestar os serviços em desacordo com as condições estabelecidas nesta ATA.

4.5 - Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação dos seguintes documentos, junto com as Notas Fiscais, em originais ou devidamente autenticados:

4.5.1 - comprovante de regularidade referente aos Tributos Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, devidamente válido, observado o disposto no item 4.6;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000020/2026

4.5.2 - comprovante de regularidade referente à Dívida Ativa da União, expedido pela Procuradoria da Fazenda Pública Nacional, devidamente válido, observado o disposto no item 4.6;

4.5.3 - comprovante de regularidade referente à Fazenda Pública do Estado onde o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estiver domiciliado, devidamente válido;

4.5.4 - comprovante de regularidade referente Fazenda Pública Municipal, onde o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estiver domiciliado, devidamente válido;

4.5.5 - comprovante de regularidade referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, devidamente válido;

4.5.6 - comprovante de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, devidamente válido;

4.5.7 - certidão negativa comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, devidamente válida.

4.6 - Os comprovantes de regularidade referentes aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, constantes nos subitens 4.5.1 e 4.5.2, poderão ser substituídos pela Certidão Conjunta, expedida pela Receita Federal, devidamente válida.

4.7 - Com vistas a agilizar o pagamento, necessário se faz que as Notas Fiscais tragam consignadas o nº do processo que originou a aquisição, o nº desta Ata de Registro de Preços, o nº da Autorização de Fornecimento e os dados bancários, com indicação do banco, agência e conta corrente.

4.8 - É vedada a realização de pagamentos sem a prévia prestação do serviço, devidamente atestada.

4.9 - O COMPROMITENTE COMPRADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas.

4.10 - É expressamente vedado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

5 - DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obrigará-se a:

5.1.1 - Prestar os serviços obedecendo às condições gerais e específicas estabelecidas nesta ATA, no Edital do Certame e Termo de Referência e às instruções fornecidas pelo COMPROMITENTE COMPRADOR, bem como à legislação em vigor;

5.1.2 - arcar com todos os custos inerentes à prestação de serviço objeto desta ATA;

5.1.3 - facultar ao COMPROMITENTE COMPRADOR, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação técnica da produção e/ou entrega dos materiais contratados;

5.1.4 - notificar o COMPROMITENTE COMPRADOR, imediatamente e por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da prestação dos serviços;

5.1.5 - não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ATA;

5.1.6 - dar garantias e cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesta ATA;

5.1.7 - manter os preços ajustados e firmados em sua proposta comercial;

5.1.8 - prestar os serviços em conformidade com as especificações e embalagens constantes nas descrições indicadas no ANEXO desta ATA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000020/2026

5.1.9 - repor, no prazo determinado pela unidade responsável pelo recebimento, quaisquer materiais que estiverem fora das especificações licitadas e não satisfizerem às condições exigidas;

5.1.10 - reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.11 - manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência desta ATA, até o pagamento do objeto contratado;

5.1.12 - responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou ao COMPROMITENTE COMPRADOR, decorrentes de sua culpa ou dolo, até mesmo os decorrentes de atos praticados por seus empregados.

5.2 - O COMPROMITENTE COMPRADOR obrigar-se-á a:

5.2.1 - gerenciar esta ATA de acordo com termos e condições estabelecidas em lei, através do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços;

5.2.2 - notificar o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da prestação dos serviços, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

5.2.3 - receber os materiais efetivamente entregues e atestar as respectivas Notas Fiscais em conformidade com as condições estabelecidas nesta ATA;

5.2.4 - efetuar os pagamentos devidos ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, na forma estabelecida na Cláusula Quarta desta ATA.

6 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

6.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento dos objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 156 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

6.2 - A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

6.2.1 - A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

6.2.2 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000020/2026

validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

6.2.3 - Considera-se inexecução total do contrato

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

6.2.4 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a sessão ou a execução do contrato;

b) fraudar a sessão ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2.5 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.2.6 - A sanção prevista no item 6.2.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Guaçuí, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.2.7 - Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

a) Para as infrações previstas no item 6.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

b) Para as infrações previstas no item 6.2.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

6.2.8 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente

6.2.9 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.2.10 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

6.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

6.3.2 - as peculiaridades do caso concreto;

6.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000020/2026

6.4 - A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.5 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir.

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

$I = (TX/100) / 365$

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7 - DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.1.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.1.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.1.3 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.2 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

7.2.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.2.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.2.3 - Indenizações e multas;

7.3 - A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - O COMPROMITENTE COMPRADOR não está obrigado, durante a vigência desta ATA, a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a preferência de entrega em igualdade de condições.

8.2 - Qualquer instituição pública poderá utilizar-se desta ATA, desde que manifeste interesse prévio, encaminhando ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços sua estimativa de consumo, cronograma da contratação e respectivas especificações, Termo de Referência nos moldes da Lei 14.133/2021, devidamente adequado ao objeto desta ATA. A participação nesta ATA ficará condicionada à autorização do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, à anuência do licitante vencedor e ao atendimento aos dispositivos contidos na Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000020/2026

8.3 - As comunicações relativas a esta ATA serão consideradas como regularmente feitas, se entregues diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura ou enviadas via correio, ao endereço constante do Preâmbulo.

8.4 - Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

9 - FORO:

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guaçuí-ES para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

10 - ACEITAÇÃO:

10.1 - E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Guaçuí-ES, 20 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILDA AMITTI GLORIA
COMPROMITENTE COMPRADOR

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
COMPROMISSARIO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO:

É vedado o reequilíbrio econômico-financeiro na ATA de Registro de Preços, consoante parecer em consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Parecer em Consulta 00020/2022-1 - Plenário:

"4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, opina-se pelo conhecimento da presente consulta, conforme Despacho TC nº 20346/2022-4, (Evento nº 4), e quanto ao mérito, sugere-se a seguinte resposta:

4.1. Não é possível realizar reequilíbrio econômico-financeiro em ata de registro de preços, oriunda de sistema de registro de preços, mas, tão somente, nos contratos pactuados, eventualmente, dela decorrentes. "

Os preços e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Secretaria		00000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Item	Lote	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

000001	AGENDA KIT 1 dimensões mínimas 140mm x 200mm, contendo 122 folhas úteis, capa e contracapa em papelão reciclado 680g/m² com revestimento em couchê 115g/m² e offset 120g/m², personalizada em 4x0 cores, miolo em papel offset gramatura mínima 63g/m² 1x1 cores, contendo dados do aluno, dados dos responsáveis, dados da escola e informações importantes, 4 divisórias plásticas coloridas (vermelho, azul, verde e amarelo) confeccionadas em polipropileno reciclado biodegradável, espessura mínima de 0,15mm. primeira divisória para calendário do ano anterior, atual, subseqüente e planejamento semanal, segunda divisória contendo 96 folhas úteis com miolo permanente para preenchimento do dia da semana, dia do mês, mês e ano, terceira divisória para anotações e quarta divisória para agenda telefonica. acabamento em espiral com revestimento nylon preto de no mínimo de 1,0mm a 1,2mm com coil-lock. apresentar laudo laboratorial em conformidade com a abnt 15.818 e laudo laboratorial em conformidade com os padrões de testes da astmd 5208 ou astmd 3826-18 ou abnt similar demonstrando a aceleração do tempo final de degradação, junto com as amostras UND -	789,000	27,070	21.358,230
000002	APONTADOR JUMBO KIT 1 apontador com depósito, formato triangular, medindo aproximadamente 50 de altura e entre 40mm entre faces, contém dois furos cônicos, adequados para apontar lápis comum e jumbo, lâmina de aço inoxidável ou temperado, depósito colorido ou incolor confeccionado em poliestireno. apresentar certificado do inmetro junto com as amostras. UND -	789,000	3,920	3.092,880
000003	BORRACHA COM CAPA KIT 1 borracha branca com capa protetora, macia e flexível, capaz de apagar totalmente a escrita de lápis grafite com facilidade, sem borrar ou manchar o papel. deve ser composta de borracha sintética ou natural, com capa plástica confeccionada em poliestireno, e trazer a marca do fabricante em uma das faces. as dimensões aproximadas devem ser de 45 x 29 x 14 mm (comprimento x largura x altura). deve ser apresentado certificado do inmetro junto com as amostras. UND -	1.578,000	1,140	1.798,920
000004	BLOCO CRIATIVO 6 CORES KIT 1 bloco criativo formato a4, medindo aproximadamente 210 x 297 mm, contendo 24 folhas no total, distribuídas em 6 cores, sendo 3 cores pastéis e 3 cores neon. produzido em papel offset com gramatura de 180 g/m², indicado para uso escolar e artesanato. capa e contracapa em papel triplex com gramatura de 275 g/m², com impressão 4x0 contendo as informações do produto. UND -	789,000	24,900	19.646,100
000005	CADERNO DE DESENHO KIT 1 caderno com miolo sem impressão e sem seda, contendo 96 folhas úteis, formato aproximado de 275 x 200 mm, capa e contracapa duras em papelão com gramatura mínima de 680 g/m², revestidas com papel couchê 115 g/m² e papel offset branco 120 g/m², miolo em papel offset com gramatura mínima de 63 g/m², acabamento em espiral metálico com revestimento em nylon preto de 1,0 mm, capa e contracapa personalizadas com impressão em 4x0 cores, com aplicação de laminação ou verniz uv, sendo a arte fornecida pela secretaria, devendo ser demonstrada a certificação da cadeia produtiva mediante apresentação da certificação fsc do papel utilizado no miolo, da capa, do revestimento da capa, se houver, e do fabricante do caderno, junto com as amostras. UND -	789,000	16,990	13.405,110



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

000006	CANETINHA HIDROGRAFICA JUMBO KIT 1 estojo contendo 12 cores de canetas hidrográficas com ponta grossa de 5 mm, tinta lavável e atóxica, corpo da caneta na mesma cor da escrita, contendo a marca impressa, embalagem em papel cartão com visor frontal ou tabela de cores, medidas mínimas do corpo com tampa de 140 mm de comprimento e 13 mm de diâmetro, cores obrigatórias: preto, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom, amarelo, vermelho, laranja, rosa, lilás e roxo, devendo apresentar laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro que comprove rendimento mínimo de 600 metros em bobinas de teste, bem como certificado do inmetro, junto com as amostras. EST -	789,000	21,630	17.066,070
000007	COLA BRANCA KIT 1 tubo de cola líquida contendo 150 gramas, à base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa, devendo ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, apresentando após a secagem um filme transparente, embalado em frasco plástico injetado em pet (politereftalato de etila) na cor cristal, com bico aplicador por meio de tampa estilo flip top, rotulagem contendo informações de peso líquido, indicação de produto atóxico, prazo de validade, composição e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno, produto selado individualmente em saco plástico, devendo apresentar certificado do inmetro e laudos que comprovem a utilização de matéria-prima pet, junto com as amostras. UND -	789,000	6,690	5.278,410
000008	COLA COLORIDA KIT 1 estojo contendo 6 cores sortidas, material atóxico, acondicionado em recipientes plásticos com bico aplicador e tampa antiasfixiante, peso mínimo de 23 g por unidade, produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, embalagem em papel cartão com visor frontal e espaço para identificação do nome do aluno, devendo apresentar certificação do inmetro junto com as amostras. CX -	789,000	11,370	8.970,930
000009	ESTOJO CANOA KIT 1 estojo confeccionado em tecido na cor cinza, que não rasgue ou desfie quando submetido a atrito razoável com quaisquer materiais que compõem o kit, devendo apresentar composição 100% poliéster com revestimento em pvc, espessura média de 0,37 mm, gramatura de 394 g/m², com armação em rip stop tipo maquinado derivado de tela, com desenho de losango destacado com fio na cor preta cujas arestas medem 3 mm, junção de amarração com dois pontos para maior resistência e durabilidade, medidas internas de 3 x 4 mm, título do fio na trama 16,83 tex e 168,27 dtex e título no urdume 8,64 tex e 86,40 dtex, corpo principal medindo aproximadamente 20 cm x 8 cm x 9 cm (comprimento x largura x altura) e um bolso frontal medindo aproximadamente 20 cm x 6 cm (comprimento x altura), forrado internamente com tnt preto 80 g/m², externamente contornado em acabamento em policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta, contendo um pegador em gorgurão preto com 25 mm de largura e 5 cm de comprimento já dobrado para auxiliar na abertura do zíper, fechamento do corpo e do bolso em zíper nº 08 com cursor nº 08 preto, contendo lingueta plástica preta medindo aproximadamente 4 cm x 1 cm com a palavra "educação" gravada em alto relevo, logomarca da prefeitura impressa no bolso frontal através do processo de policromia, devendo apresentar laudos em conformidade com normas abnt/nbr, emitidos por laboratório credenciado junto ao inmetro que possua em seu escopo ensaios têxteis, comprovando composição, espessura, gramatura, título do fio na trama e no urdume, solidez da cor à fricção, densidade na trama e no urdume, estrutura do tecido, resistência ao rasgo na trama e no urdume, resistência à tração e alongamento de tecidos na trama e no urdume, bem como laudo de isenção de ftalatos para o acessório (lingueta do cursor) em conformidade com a abnt/nbr 16040. UND -	789,000	22,590	17.823,510
000010	ESTOJO PLASTICO KIT 1 estojo para uso escolar confeccionado em poliestireno cristal incolor, sem deformidades ou rebarbas, com dobradiças e fecho frontal injetados na própria peça, tampa dupla, contendo bandeja interna com no mínimo quatro divisórias para organizar e guardar itens diversos como lápis, borracha e apontador, medidas mínimas de 20,5 x 12,5 x 5 cm, devendo apresentar certificação do inmetro junto com as amostras. UND -	789,000	17,630	13.910,070



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

000011		GARRAFA SQUEEZ KIT 1 garrafa d'água tipo squeeze, personalizada, com capacidade de 550 ml, medindo aproximadamente 19,5 cm de altura com tampa e corpo com 7 cm de diâmetro, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, material atóxico, tampa com rosca em polipropileno atóxico, bico em pvc (polímero de cloreto de vinila) atóxico, contendo protetor de bico, produto com personalização em uma cor conforme arte a ser fornecida pela administração, devendo apresentar certificado do inmetro ou laudos emitidos por laboratório acreditado junto ao inmetro, comprovando isenção de ftalatos e bisfenol-a. UND -	789,000	11,960	9.436,440
000012		GIZ DE CERA INICIAÇÃO KIT 1 estojo contendo 6 estacas nas cores preto, vermelho, amarelo, azul, verde e marrom, cada estaca com no mínimo 24 mm de diâmetro e 70 mm de comprimento, produto atóxico, anatômico, em formato triangular, ideal para mãos pequenas, comprimento mínimo de 70 mm e distância entre faces de 24 mm, confeccionado com cera, parafina, cargas minerais inertes e pigmentos, acondicionado em caixa de papel cartão com espaço para preenchimento do nome do aluno e janela para visualização ou tabela de cores impressa, devendo apresentar certificado do inmetro e laudo laboratorial contendo avaliação dermatológica de irritabilidade dérmica, junto com as amostras. CX -	789,000	19,380	15.290,820
000013		LAPIS DE COR JUMBO KIT 1 caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde, rosa, lilas e roxo. os lápis deverão ser apontados, formato triangular, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. a barra interna da mina colorida deves possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. acompanha apontador simples, sem depósito. dimensões aproximadas de 170mm de comprimento, 10 mm entre faces e mina de 5,0 mm. composto por madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. embalagem em papel cartão contendo janela para visualização ou tabela de cores impressa. apresentar certificação fsc e o certificado do inmetro junto com as amostras. CX -	789,000	27,670	21.831,630
000014		LAPIS GRAFITE JUMBO N 02 KIT 1 formato triangular, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no aproximadamente 170mm de comprimento, entre faces de 10mm e mina mínima de 2,0mm. grafite com constituição uniforme, dureza hb, macia e resistente sem quebrar o grafite ao apontar. o lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. apresentar a certificação fsc e o certificado do inmetro, junto com as amostras. UND -	1.578,000	2,150	3.392,700
000015		MASSA DE MODELAR KIT 1 contendo cores vivas, super macia, produto atóxico, caixa com 6 cores sortidas, 90 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. apresentar certificação do inmetro, junto com as amostras. CX -	789,000	5,470	4.315,830
000016		PINCEL N 08 KIT 1 formato redondo, com virola de alumínio, tamanho nº 8, cabo de madeira reflorestada ou plástico isento de ftalatos, redondo, para atividades escolares, as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. apresentar a certificação fsc para o modelo em madeira ou laudo emitido por laboratório credenciado junto ao inmetro de isenção de ftalatos no caso de cabo plástico, junto com as amostras. UND -	789,000	2,250	1.775,250
000017		PINCEL N 12 KIT 1 formato chato, com virola de alumínio, tamanho nº 12, cabo de madeira reflorestada ou plástico isento de ftalatos, chato, para atividades escolares, as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. apresentar a certificação fsc para o modelo em madeira ou laudo emitido por laboratório credenciado junto ao inmetro de isenção de ftalatos no caso de cabo plástico, junto com as amostras. UND -	789,000	2,440	1.925,160



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

000018	REGUA INICIAÇÃO KIT 1 confeccionada em poliestireno cristal contendo aditivo biodegradável, contendo no mínimo 6 formas geométricas em seu corpo e um alça para apoio central, proporcionará a familiarização com os conceitos básicos de geometria de forma lúdica, medindo aproximadamente 310mm de comprimento, 40mm de largura e 3mm de espessura. escala de 30 cm com divisões de milímetros e numeração a cada centímetro, precisa, legível e sem falhas, feita por processo de tampografia ou similar. apresentar a certificação do inmetro e e laudo laboratorial em conformidade com os padrões de testes da astmd 5208 ou astmd 3826-18 ou abnt similar demonstrando a aceleração do tempo final de degradação, junto com as amostras UND -	789,000	8,590	6.777,510
000019	TESOURA COM TRAVA KIT 1 cabo confeccionado 100% polipropileno, colorido, olhais com formato anatômico, contendo mecanismo de acionamento para travamento das lâminas e mola para acionamento vai e vem, proporcionando facilidade no movimento de abrir e fechar, lâminas de corte em aço inoxidável com chapa de 1,2mm de espessura, corte limpo e eficiente. comprimento mínimo de 130 mm, contendo a marca do fabricante gravada em uma faces. as lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. apresentar a certificação do inmetro e laudo laboratorial demonstrando a composição de aço inoxidável, junto com as amostras. UND -	789,000	7,000	5.523,000
000020	TINTA GUACHE 12 CORES KIT 1 tinta atóxica e lavavel, conjunto contendo cores básicas, primárias, secundárias, tons de pele, citricos e pastel, misciveis entre si, com alta qualidade, frascos contendo 15ml com tampas de rosca, tinta com ótima cobertura indicada para ser aplicado em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotiazol. apresentar o certificado do inmetro, junto com as amostras. CX -	789,000	16,490	13.010,610
000021	AGENDA KIT 2 dimensões mínimas 140mm x 200mm, contendo 122 folhas úteis, capa e contracapa em papelão reciclado 680g/m² com revestimento em couchê 115g/m² e offset 120g/m², personalizada em 4x0 cores, miolo em papel offset gramatura mínima 63g/m² 1x1 cores, contendo dados do aluno, dados dos responsáveis, dados da escola e informações importantes, 4 divisórias plásticas coloridas (vermelho, azul, verde e amarelo) confeccionadas em polipropileno reciclado biodegradável, espessura mínima de 0,15mm. primeira divisória para calendário do ano anterior, atual, subseqüente e planejamento semanal, segunda divisória contendo 96 folhas úteis com miolo permanente para preenchimento do dia da semana, dia do mês, mês e ano, terceira divisória para anotações e quarta divisória para agenda telefonica. acabamento em espiral com revestimento nylon preto de no mínimo de 1,0mm a 1,2mm com coil-lock. apresentar laudo laboratorial em conformidade com a abnt 15.818 e laudo laboratorial em conformidade com os padrões de testes da astmd 5208 ou astmd 3826-18 ou abnt similar demonstrando a aceleração do tempo final de degradação, junto com as amostras. UND -	1.990,000	27,070	53.869,300
000022	APONTADOR 40MM KIT 2 apontador colorido ou incolor, confeccionado em material termoplástico com um furo cônico de diâmetro aproximado de 8mm e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis. dimensões aproximadas de 40 x 24 x 17mm. apresentar certificado do inmetro junto com as amostras. UND -	3.980,000	1,770	7.044,600
000023	BORRACHA COM CAPA KIT 2 borracha branca com capa protetora, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita de lápis grafite com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha sintética ou natural e capa plástica confeccionada em poliestireno. deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. dimensões aproximadas de 45 x 29 x 14mm (c x l x a). apresentar certificado do inmetro, junto com as amostras UND -	3.980,000	1,140	4.537,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

000024	CADERNO BROCHURAO KIT 2 miolo pautado, formato 200 x 275 mm. capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m², revestido com couchê 115g/m² e papel offset branco com 120g/m² . miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m², contendo 96 folhas úteis, acabamento costurado ou grampeado. capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz uv. a arte será fornecida pela secretaria. demonstrar a certificação da cadeia produtiva através de apresentação da certificação fsc do papel utilizado no miolo, da capa, do revestimento da capa se houver e do fabricante do caderno, junto com as amostras UND -	7.960,000	16,790	133.648,400
000025	CADERNO DE DESENHO KIT 2 miolo sem impressão e sem seda, caderno contendo 96 folhas úteis, formato 275 x 200 mm. capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m², revestido com couchê 115g/m² e papel offset branco com 120g/m². miolo em papel offset com gramatura mínima 63g/m², acabamento em espiral metálico com revestimento nylon preto 1,0mm. capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de laminação ou verniz uv. a arte será fornecida pela secretaria. demonstrar a certificação da cadeia produtiva através de apresentação da certificação fsc do papel utilizado no miolo, da capa, do revestimento da capa se houver e do fabricante do caderno, junto com as amostras UND -	1.990,000	16,990	33.810,100
000026	CADERNO BROCHURAO QUADRICULADO KIT 2 caderno brochurão quadriculado 0,7 x 0,7 mm - formato 200 x 275 mm. capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m², revestido com couchê 115g/m² e papel offset branco com 120g/m² . miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m², contendo 96 folhas úteis, acabamento em espiral metálico com revestimento nylon preto 1,0mm. capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz uv. a arte será fornecida pela secretaria. demonstrar a certificação da cadeia produtiva através de apresentação da certificação fsc do papel utilizado no miolo, da capa, do revestimento da capa se houver e do fabricante do caderno, junto com as amostras. UND -	1.990,000	17,380	34.586,200
000027	CANETA HIDROGRAFICA KIT 2 contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. são obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom laranja, lilás e roxo. comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do inmetro, dados do fabricante, tabela de cores, fabricação e validade. apresentar certificado do inmetro, laudo emitido por laboratório credito pelo inmetro que demonstre o rendimento mínimo de 700 metros as bobinas de teste e o certificado do inmetro, junto com as amostras. CX -	1.990,000	15,750	31.342,500
000028	COLA BRANCA KIT 2 tubo de cola contendo 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. deverá ser embalado frasco plástico injetado em pet (politereftalato de etila) na cor cristal, com bico aplicador através da tampa estilo flip top. a rotulagem deverá conter informações de peso líquido, produto atóxico, prazo de validade, composição e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno. produto selado individualmente em saco plástico. apresentar certificado do inmetro e os laudos que comprovem a utilização de matéria prima pet, junto com as amostras UND -	1.990,000	6,690	13.313,100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

000029		COLA COLORIDA KIT 2 estojo contendo 6 cores sortidas, material atóxico, acondicionado em recipientes plásticos contendo bico aplicador e tampa antiasfixiante. peso mínimo de 23g, cada unidade. produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. embalagem em papel cartão com visor frontal e espaço para identificação do nome do aluno. apresentar certificação do inmetro, junto com as amostras. CX -	1.990,000	11,370	22.626,300
000030		ESTOJO CANOA KIT 2 o tecido deverá ser cinza, não deve rasgar ou desfiar quando em atrito razoável com quaisquer materiais que compõem o kit, deve apresentar composição 100% poliéster com revestimento em pvc, espessura média de 0,37mm, gramatura de 394 g/m² com armação em rip stop tipo maquinado derivado de tela com desenho de losango destacado com fio na cor preta cuja arestas medem 3mm, junção de amarração com 2 pontos para maior resistência e durabilidade, medidas internas de 3x4mm, título de fio na trama 16,83tex e 168,27dtex, título no urdume 8,64tex e 86,40dtex. o corpo principal deve medir 20 cm x 8cm x 9cm (comprimento x largura x altura) e um bolso frontal medindo 20cm x 6cm (comprimento x altura). o estojo deve ser forrado internamente com tnt 80g/m² preto, externamente contornado em acabamento policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta e contendo um pegador em gorgurão 25 mm de largura e 5 cm de comprimento já dobrado, para auxiliar na abertura do zíper, na cor preto. fechamento do corpo e bolso em zíper n.08 com cursor n.08 preto, contendo lingueta plástica preta, medindo 4cm x 1cm com a palavra "educação" gravada em alto relevo. a logomarca da prefeitura deverá ser impressa no bolso frontal através do processo de policromia apresentar os laudos relacionados abaixo, em conformidade com a abnt / nbr e acreditados por laboratório credenciado junto ao inmetro que possua em seu escopo ensaios têxteis: - composição, espessura, gramatura, título do fio na trama e no urdume, solidez da cor à fricção, densidade na trama e no urdume, estrutura do tecido, resistência ao rasgo na trama e no urdume, resistência à tração e alongamento de tecidos na trama e no urdume e laudo de isenção de ftalatos para o acessório (lingueta do cursor) em conformidade com a abnt/nbr 16.040 UND -	1.990,000	22,590	44.954,100
000031		ESTOJO PLASTICO KIT 2 para uso escolar, confeccionado em poliestireno cristal incolor , sem deformidades ou rebarbas, com dobradiças e fecho frontal injetados na própria peça, tampa dupla, contendo bandeja interna com no mínimo 4 divisórias para organizar e guardar itens diversos como lápis, borracha, apontador. medidas mínimas 20,5 x 12,5 x 5cm. apresentar a certificação do inmetro junto com as amostras. UND -	1.990,000	17,630	35.083,700
000032		GARRAFA SQUEEZE KIT 2 personalizada de 550 ml, contendo 19,5cm de altura com tampa, corpo contendo 7cm de diâmetro, confeccionado em polietileno de alta e de baixa densidade, atóxico, tampa com rosca em polipropileno atóxico, bico em pvc (polímero de cloreto de vinila) atóxico. contém protetor de bico. produto contendo personalização a 1cor conforme arte a ser fornecida pela administração. apresentar certificado do inmetro ou laudos emitidos por laboratório acreditado junto ao inmetro, demonstrando isenção de ftalatos e bisfenol-a. UND -	1.990,000	11,960	23.800,400
000033		GIZ DE CERA KIT 2 contendo 15 estacas em cores diferentes, das quais, obrigatoriamente devem ser: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e três tons de pele. confeccionados em parafina, formato triangular, curto, comprimento mínimo de 75 mm e 10mm entre faces. produto acondicionado em caixa de papel cartão, contendo espaço para para preenchimento do nome do aluno, janela para visualização ou tabela de cores impressa. apresentar certificado do inmetro e laudo laboratorial contendo avaliação dermatológica da irritabilidade dérmica, junto com as amostras. CX -	1.990,000	5,200	10.348,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

000034	LAPIS DE COR KIT 2 caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores: preto, amarelo, laranja, vermelho, rosa, lilas, roxo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico ou sextavado, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. a barra interna da mina colorida deveser possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. dimensões mínimas: 170mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e mina 4,0mm. embalagem em papel cartão com janela ou tabela de cores, impressão offset 4 x 0 cores. apresentar certificado do inmetro e certificação fsc, junto com as amostras. CX -	1.990,000	10,640	21.173,600
000035	LAPIS GRAFITE N 02 KIT 2 formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, diâmetro de 6,9mm e mina 2,0mm. grafite com constituição uniforme, dureza hb, macia e resistente sem quebrar o grafite ao apontar. o lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. apresentar a certificação fsc e o certificado do inmetro junto com as amostras. UND -	3.980,000	1,250	4.975,000
000036	PASTA KIT 2 confeccionada em polipropileno transparente, incolor, medindo 335 x 235 mm x 40mm (c x l x a). contendo elásticos para fechamento das abas e uma alça confeccionada em pet-r. apresentar a certificação do inmetro e o laudo laboratorial que comprove o uso da matéria prima pet junto com as amostras UND -	1.990,000	20,300	40.397,000
000037	PINCEL N 08 KIT 2 formato redondo, com virola de alumínio, tamanho nº 8, cabo de madeira reflorestada ou plástico isento de ftalatos, redondo, para atividades escolares, as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. apresentar a certificação fsc para o modelo em madeira ou laudo emitido por laboratório credenciado junto ao inmetro de isenção de ftalatos no caso de cabo plástico, junto com as amostras. UND -	1.990,000	2,250	4.477,500
000038	REGUA 30 CM KIT 2 confeccionada em poliestireno cristal contendo aditivo biodegradável, medindo 310mm de comprimento 35mm de largura e 3mm de espessura. escala de 30 cm com divisões de milímetros e numeração a cada centímetro, precisa, legível e sem falhas, feita por processo de tampografia ou similar. apresentar a certificação do inmetro e e laudo laboratorial em conformidade com os padrões de testes da astmd 5208 ou astmd 3826-18 ou abnt similar demonstrando a aceleração do tempo final de degradação, junto com as amostras UND -	1.990,000	2,440	4.855,600
000039	TESOURA COM TRAVA KIT 2 cabo confeccionado 100% polipropileno, colorido, olhais com formato anatômico, contendo mecanismo de acionamento para travamento das lâminas e mola para acionamento vai e vem, proporcionando facilidade no movimento de abrir e fechar, lâminas de corte em aço inoxidável com chapa de 1,2mm de espessura, corte limpo e eficiente. comprimento mínimo de 130 mm, contendo a marca do fabricante gravada em uma faces. as lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. apresentar a certificação do inmetro e laudo laboratorial demonstrando a composição de aço inoxidável, junto com as amostras. UND -	1.990,000	7,000	13.930,000
000040	TINTA GUACHE 12 CORES KIT 2 tinta atóxica e lavavel, conjunto contendo cores básicas, primárias, secundárias, tons de pele, citricos e pastel, misciveis entre si, com alta qualidade, frascos contendo 15ml com tampas de rosca, tinta com ótima cobertura indicada para ser aplicado em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotiazol. apresentar o certificado do inmetro. CX -	1.990,000	16,490	32.815,100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

000041	APONTADOR 40MM KIT 3 apontador colorido ou incolor, confeccionado em material termoplástico com um furo cônico de diâmetro aproximado de 8mm e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis. dimensões aproximadas de 40 x 24 x 17mm. apresentar certificado do inmetro junto com as amostras UND -	2.610,000	1,770	4.619,700
000042	BORRACHA N 40 KIT 3 branca, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita de lápis grafite com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha sintética ou natural. deve trazer a marca do fabricante em uma das faces, dimensões aproximadas de 33 x 23 x 7,5mm (c x l x a). apresentar certificado do inmetro junto com as amostras. UND -	2.610,000	1,430	3.732,300
000043	CADERNO UNIVERSITARIO KIT 3 contendo 10 matérias, miolo pautado com no mínimo 31 pautas e 200 folhas úteis, formato 200 x 275 mm, capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m², revestido em couchê 115g/m² e papel offset branco com 120 g/m². o miolo contém 200 folhas úteis com papel gramatura mínima de 56g/m² e 10 divisórias com 63g/m². acabamento em espiral composto de arame com revestimento nylon preto de 1,20 mm e coil- lock. capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de laminação ou verniz uv. demonstrar a certificação da cadeia produtiva através de apresentação da certificação fsc do papel utilizado no miolo, da capa, do revestimento da capa se houver e do fabricante do caderno, junto com as amostras. UND -	2.610,000	24,060	62.796,600
000044	CALCULADORA KIT 3 dimensões aproximadas 61 x 95 x 17 mm, possui visor lcd, calcula raiz quadrada, porcentagem, além das 04 operações básica. possui memória e desligamento automático. deverá vir acompanhada, conforme o caso, de pilha ou bateria. a pilha ou bateria deverá ser nova, sem uso, e compatível com a calculadora. UND -	1.305,000	17,280	22.550,400
000045	CANETA ESFEROGRAFICA 1 0 AZUL KIT 3 caneta esferográfica 1.0 - corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. ponta de latão de 1mm. tintas e componentes plásticos atóxicos. dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. apresentar certificado do inmetro, laudo emitido por laboratório credito pelo inmetro que demonstre o rendimento minimo de 1750 metros as bobinas de teste e o certificado do inmetro, junto com as amostras. UND -	5.220,000	1,140	5.950,800
000046	CANETA ESFEROGRAFICA 1 0 PRETA KIT 3 corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. ponta de latão de 1mm. tintas e componentes plásticos atóxicos. dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. apresentar certificado do inmetro, laudo emitido por laboratório credito pelo inmetro que demonstre o rendimento minimo de 1750 metros as bobinas de teste e o certificado do inmetro, junto com as amostras. UND -	2.610,000	1,140	2.975,400
000047	CANETA ESFEROGRAFICA 1 0 VERMELHA KIT 3 corpo sextavado transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca gravada no corpo da caneta. tampa inferior com clicompp para fixação em bolso, respiro e mesma cor da tinta. ponta de latão de 1mm. tintas e componentes plásticos atóxicos. dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. apresentar certificado do inmetro, laudo emitido por laboratório credito pelo inmetro que demonstre o rendimento minimo de 1750 metros as bobinas de teste e o certificado do inmetro, junto com as amostras. UND -	2.610,000	1,140	2.975,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

000048	CANETA MARCA TEXTO BICOLOR KIT 3 caneta marca -texto bicolor (verde e amarela) - corpo confeccionado em material plástico resistente, preferencialmente polipropileno, com design ergonômico para maior conforto durante o uso. cores amarela e verde. tinta à base de água, atóxica, com alta capacidade de pigmentação e cobertura uniforme. cada caneta deve ter capacidade de sublinhar até 450 metros de texto. ponta de fibra de poliéster resistente, que proporciona um traçado uniforme. espessura do traço: variável de 1 mm a 4 mm, adaptável para sublinhar textos de diferentes espessuras. tampa de material plástico resistente, com sistema de vedação que evita a secagem da tinta. nome do fabricante impresso no corpo da caneta. faber-castell, similar ou superior. dimensões: comprimento total de 140mm, diâmetro do corpo de 15mm. apresentar certificação inmetro conforme nbr 15236:2021 - segurança de artigos escolares UND -	1.305,000	6,040	7.882,200
000049	COMPASSO KIT 3 modelo escolar, sem tira-linhas, composto por ponta seca, em forma de agulha feita de aço inoxidável, para determinar um ponto fixo no papel, e na outra ponta, sistema de acoplamento, que permita a fixação de lápis com diâmetro mínimo de 6mm e máximo de 7.8mm. permitir também a fixação de lapiseiras ou canetas, inclusive hidrográficas. as duas hastes deverão ser fixadas por parafusos de aço inoxidável que permitam à mão livre exercer pressão adequada para regulagem milimétrica da abertura, permitindo círculo mínimo de 300mm. altura mínima de 130mm. compasso confeccionado em polipropileno contendo aditivo biodegradável, livre de rebarbas. acondicionado em embalagem plástica tipo blister com identificação do produto e do inmetro. apresentar a certificação do inmetro e e laudo laboratorial em conformidade com os padrões de testes da astmd 5208 ou astmd 3826-18 ou abnt similar demonstrando a aceleração do tempo final de degradação, junto com as amostras. UND -	1.305,000	7,340	9.578,700
000050	CONJUNTO GEOMETRICO KIT 3 conjunto contendo régua 30cm, esquadro 45°, esquadro 60° e transferidor 180°, todos confeccionados em poliestireno cristal contendo aditivo biodegradável, com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. régua contendo 310mm x 35 x 3mm, esquadro 45° x 21cm e 3mm, esquadro 60° x 21cm e 3mm e transferidor 180° contendo escala de 10cm e 3mm de espessura. acondicionadas em estojo plástico injetado, rígido, para proteção, evitando que réguas quebrem ou se percam durante a prática escolar, confeccionado em polipropileno, medindo aproximadamente 32 x 16cm sem elásticos, deformidades ou rebarbas mas com dobradiça e fecho injetado na própria peça, contendo espaço pré-definido para acomodação de cada régua.apresentar certificado do inmetro e laudo emitido por laboratório demonstrando níveis aceitáveis de bisfenol-a e ausência de ftalatos, junto com as amostras. KIT -	1.305,000	21,700	28.318,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

000051	ESTOJO CANOA KIT 3 o tecido deverá ser cinza, não deve rasgar ou desfiar quando em atrito razoável com quaisquer materiais que compõem o kit, deve apresentar composição 100% poliéster com revestimento em pvc, espessura média de 0,37mm, gramatura de 394 g/m² com armação em rip stop tipo maquinado derivado de tela com desenho de losango destacado com fio na cor preta cuja arestas medem 3mm, junção de amarração com 2 pontos para maior resistência e durabilidade, medidas internas de 3x4mm, título de fio na trama 16,83tex e 168,27dtex, título no urdume 8,64tex e 86,40dtex. o corpo principal deve medir 20 cm x 8cm x 9cm (comprimento x largura x altura) e um bolso frontal medindo 20cm x 6cm (comprimento x altura). o estojo deve ser forrado internamente com tnt 80g/m² preto, externamente contornado em acabamento policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta e contendo um pegador em gorgurão 25 mm de largura e 5 cm de comprimento já dobrado, para auxiliar na abertura do zíper, na cor preto. fechamento do corpo e bolso em zíper n.08 com cursor n.08 preto contendo lingueta plástica preta, medindo 4cm x 1cm com a palavra "educação" gravada em alto relevo. a logomarca da prefeitura deverá ser impressa no bolso frontal através do processo de policromia. apresentar os laudos relacionados abaixo, em conformidade com a abnt / nbr e acreditados por laboratório credenciado junto ao inmetro que possua em seu escopo ensaios têxteis: - composição, espessura, gramatura, título do fio na trama e no urdume, solidez da cor à fricção, densidade na trama e no urdume, estrutura do tecido, resistência ao rasgo na trama e no urdume, resistência à tração e alongamento de tecidos na trama e no urdume e laudo de isenção de ftalatos para o acessório (lingueta do cursor) em conformidade com a abnt/nbr 16.040 UND -	1.305,000	22,590	29.479,950
000052	ESTOJO PLASTICO KIT 3 para uso escolar, confeccionado em poliestireno cristal incolor , sem deformidades ou rebarbas, com dobradiças e fecho frontal injetados na propria peça, tampa dupla, contendo bandeja interna com no minimo 4 divisórias para organizar e guardar itens diversos como lápis, borracha, apontador. medidas minimas 20,5 x 12,5 x 5cm. apresentar a certificação do inmetro junto com as amostras. UND -	1.305,000	17,630	23.007,150
000053	GARRAFA SQUEEZE KIT 3 personalizada de 550 ml, contendo 19,5cm de altura com tampa, corpo contendo 7cm de diâmetro, confeccionado em polietileno de alta e de baixa densidade, atóxico, tampa com rosca em polipropileno atóxico, bico em pvc (polímero de cloreto de vinila) atóxico. contém protetor de bico. produto contendo personalização a 1cor conforme arte a ser fornecida pela administração. apresentar certificado do inmetro ou laudos emitidos por laboratório credenciado junto ao inmetro, demonstrando isenção de ftalatos e bisfenol-a. UND -	1.305,000	11,960	15.607,800
000054	GRAFITE 0 7MM KIT 3 tubo contendo 12 unidades de grafite hb, espessura 0,7mm, não tóxico. tubo plástico com tampa. UND -	1.305,000	1,060	1.383,300
000055	LAPISEIRA 0 7MM KIT 3 confeccionada em material plástico, corpo contendo formato triangular, contendo prendedor e ponteira de metal. cor azul ou preta. tipo recarregável com ponta ou caníço fixo. apresentar a certificação do inmetro junto com as amostras UND -	1.305,000	9,400	12.267,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

000056	LAPIS DE COR KIT 3 caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores: preto, amarelo, laranja, vermelho, rosa, lilas, roxo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico ou sextavado, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. a barra interna da mina colorida deves possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. cada lápis deve trazer a marca do fabricante e simbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. dimensões mínimas: 170mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e mina 4,0mm. embalagem em papel cartão com janela ou tabela de cores, impressão offset 4 x 0 cores. apresentar certificado do inmetro e certificação fsc, junto com as amostras. CX -	1.305,000	10,640	13.885,200
000057	TESOURA 13CM KIT 3 cabo confeccionado 100% polipropileno, colorido, olhais com formato anatômico, lâminas de corte em aço inoxidável com chapa de 1,2mm de espessura, corte limpo e eficiente. comprimento mínimo de 130 mm, contendo a marca do fabricante gravada em uma faces. as lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas e protegidas por uma capa plástica contendo espaço adequado para preenchimento do nome do aluno. apresentar a certificação do inmetro e laudo laboratorial demonstrando a composição de aço inoxidavel, junto com as amostras UND -	1.305,000	3,080	4.019,400
Valor Total:				1.028.246,68